



11

EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

I

Eleger por voto secreto, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, como representante do Município aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, nos termos do artigo 6º, dos Estatutos da referida Associação:

Representante Efetivo: Presidente da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda

Senhor Pedro Miguel de Amorim Matias

Representante Suplente: Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó

Senhor Luís Filipe Almeida Palma

II

Eleger por voto secreto, os representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do art.º 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro:

Representante Efetivo: Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica

Senhor José Ricardo Dias Martins

Representante Efetivo: Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó

Senhor Luís Filipe Almeida Palma

Representante Suplente: Presidente da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda

Senhor Pedro Miguel de Amorim Matias

Representante Suplente: Presidente da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Senhora Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça

III

Eleger por voto secreto, o Representante Efetivo e o Suplente na Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM nos termos do Aviso (extrato) nº 7730/2009 publicado no DR 2ª série, nº 69, de 8/4/2009 e Portaria 1474/2007, de 16/11, artº 5º nº 1:

Representante Efetivo: Deputado Municipal

Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos

Representante Suplente: Deputada Municipal

Senhora Paula Maria de Oliveira Salvador Dias Coelho Galvão

IV



12

EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Aprovar a proposta de Grelha de Tempos do Regimento da Assembleia Municipal a vigorar no mandato de 2021-2025, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98º do Regimento, e tendo em conta o início do novo mandato 2021-2025:

GRELHA DE TEMPOS

19 de novembro de 2021

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	CHEGA	TOTAL	CMA	TOTAL
A	6	3	11	3	14	6	5	48	12	60
Reforço	4	3	6	3	6	4	4	30		30

2. Período de intervenção do Público

Grelha	BE	CDS	CDU	PAN	PS	PSD	CHEGA	TOTAL	CMA	TOTAL
B	3	2	3	2	3	3	2	18	12	30

3. Período da Ordem do Dia

Grelha	BE	CDS	CHEGA	CDU	PAN	PS	PSD	TOTAL	CMA(IC)	TOTAL(IC)	CMA(IA)	TOTAL(IA)
C	4	2	3	5	2	6	4	26	16	42	6	32
D	5	3	4	6	3	7	5	33	17	50	7	40
E	6	4	5	9	4	11	6	45	18	63	10	55
F	7	5	6	10	5	12	7	52	20	72	12	64
G	9	6	7	14	6	17	9	68	23	91	15	83
H	10	7	8	17	7	20	10	79	26	105	20	99
I	12	8	10	20	8	23	12	93	30	123	23	116
J	15	9	13	24	9	28	15	113	35	148	26	139
L	17	10	14	26	10	30	17	124	40	164	30	154
M	21	11	16	32	11	36	21	148	45	193	35	183
N	24	12	18	35	12	39	24	164	50	214	40	204

IC - Iniciativa da Câmara Municipal

IA - Iniciativa da Assembleia Municipal

V



EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Aprovar a proposta de Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2021-2025 e respetiva composição, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 26º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77º do Regimento da Assembleia, delibera constituir as seguintes Comissões Especializadas Permanentes e definir-lhes o objeto e a composição:

Comissões Permanentes (2021-2025)

I – Designação e Âmbito

1. Administração e Finanças

Âmbito: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências

2. Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Âmbito: Educação, Cultura, Juventude, Assembleia Municipal Jovem, Orçamento Participativo Jovem, Desporto, Movimento Associativo

3. Ambiente e Planeamento do Território

Âmbito: Ambiente, Espaços Verdes, Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM

4. Desenvolvimento Económico

Âmbito: Emprego, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico

5. Saúde, Habitação e Ação Social

Âmbito: Questões Sociais, Habitação, Coesão Social, Saúde, Igualdade de Género, Inclusão Social, Proteção Animal

6. Transportes e Mobilidade

Âmbito: Transportes, Mobilidade, Acessibilidades

7. Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

Âmbito: Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Orçamento Participativo, Serviços Públicos e Modernização Administrativa

II Composição

PS - 4 deputados municipais por comissão

CDU – 3 deputados municipais por comissão

PSD e BE – 1 deputado municipal por comissão

Chega – Escolhe 5 comissões a que vai pertencer

PAN e CDS-PP – Escolhem três comissões a que vão pertencer



EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

III Presidentes e Secretários das Comissões

1. Presidentes

1.1 PS:

- 2.ª Educação, Cultura, Juventude e Desporto
- 3.ª Ambiente e Planeamento do Território
- 7.ª Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

1.2 CDU:

- 5.ª Saúde, Habitação e Ação Social
- 6.ª Transportes e Mobilidade

1.3 PSD:

- 4.ª Desenvolvimento Económico

1.4 BE

- 1.ª Administração e Finanças

2. Secretários

2.1 PS

- 1.ª Administração e Finanças

2.2 CDU

- 3.ª Ambiente e Planeamento do Território

2.3 PSD

- 2.ª Educação, Cultura, Juventude e Desporto

2.4 BE

- 6.ª Transportes e Mobilidade

2.5 CHEGA

- 7.ª Direitos dos Cidadãos, Proteção Civil e Segurança

2.6 PAN

- 5.ª Saúde, Habitação e Ação Social

2.7 CDS-PP

- (a designar)



EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

VI

A Assembleia Municipal aprovou a proposta da Mesa da Assembleia Municipal apresentada nos termos do artigo 29º, nº 1, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 26º, nº 1, alínea a) da mesma lei, sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para rever o Regimento da Assembleia, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 – *É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.*
- 2 – *O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (PS, CDU, PSD, BE, Chega) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).*

VII

A Proposta Nº 01/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 21/10/2021, sobre a “Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

1. *A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 6º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (LCPA), e do art.º 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*
 - a) *Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;*
 - b) *Tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, no âmbito do regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
 2. *Autorizar a Câmara Municipal a delegar na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais referidos.*
 3. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*
- nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de outubro de 2021, Nº 2021-808-GP.*

VIII

A Proposta Nº 02/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 28/10/2021, sobre a “Obras por Administração Direta”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, autoriza a Câmara Municipal de Almada a realizar Obras e Reparações por Administração Direta até ao valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 28 de outubro de 2021, Nº 2021-806-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 07/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 30 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)